Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02 DE 1.990

Dando denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Venerando Ribeiro da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 17 de agosto de 1990, aprovou e ela promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica o Plenário da Câmara Municipal de Mococa, denominado: "VENERANDO RIBEIRO DA SILVA".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Agosto de 1.990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario